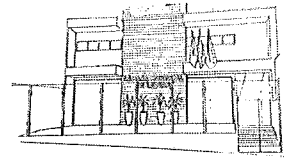


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº 051/2024

ENQUADRA/REENQUADRA SERVIDORA SRA. DÉBORA ABDALLA CAETANO, NO ANEXO IX, DA LEI COMPLEMENTAR 387, DE 25 DE ABRIL DE 2019, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 472, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar/ reenquadrar a servidora **SRA. DÉBORA ABDALLA CAETANO**, Auxiliar Administrativo, nos termos da Portaria nº094/2019, sendo modificada, por esta Portaria, sua situação funcional do código/símbolo CAUX "II", "G", para CAUX-E-A "I", "G" (Débora Abdalla Caetano/Auxiliar Administrativo), com fundamento no art.20 e seguintes da Lei Complementar nº387, de 25 de abril de 2019, bem como nas deliberações da Comissão de Enquadramento instituída pela Portaria nº40/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 17 de abril de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras